

**EDITAL Nº 16/VR-SMO/PROACAD/2011**

***Abre inscrições para Portadores de Diploma de Curso de Graduação ao Processo Seletivo Especial para ingresso no curso de Agronomia – Turma Especial, a ser oferecido na Universidade do Oeste de Santa Catarina, campus de São Miguel do Oeste, com aulas práticas no campus aproximado de São José do Cedro, no segundo semestre de 2011.***

*O Vice-reitor de Campus, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, e a Pró-reitora Acadêmica, Profa. Marilene Stertz, da Unoesc, campus de São Miguel do Oeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, fazem saber que estão abertas as inscrições para Portadores de Diploma de Curso de Graduação ao Processo Seletivo Especial para ingresso no curso de Agronomia – Turma Especial, a ser oferecido na Universidade do Oeste de Santa Catarina, campus de São Miguel do Oeste, com aulas práticas no campus Aproximado de São José do Cedro, no segundo semestre de 2011, conforme condições abaixo especificadas:*

**1. DOS CURSOS E VAGAS**

*1.1 O Processo Seletivo Especial para ingresso no curso de Agronomia – Turma Especial, a ser oferecido na Universidade do Oeste de Santa Catarina, campus de São Miguel do Oeste, com aulas práticas no campus aproximado de São José do Cedro, no segundo semestre de 2011, conterà 40 (quarenta vagas), conforme segue:*

<b>NOME DO CURSO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	<b>REGIME</b>
<i>Agronomia</i>	<i>40</i>	<i>Manhã, Tarde e Noite</i>	<i>Especial * Regular **</i>

*\* Sexta-feira à noite; sábados, manhã e tarde e em semanas concentradas conforme calendário a ser estabelecido, quando necessário.*

*\*\* Conforme a necessidade de cada acadêmico.*

1.2 A Unoesc, campus de São Miguel do Oeste se reserva o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas. Nesse caso, o candidato será comunicado para efetuar a solicitação da devolução da taxa de inscrição.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

### **2.1. Da data, horários e locais de inscrição:**

2.1.1. As inscrições ao Processo Seletivo Especial da Unoesc deverão ser efetivadas entre os dias **31 de maio a 04 de julho de 2011**.

2.1.2. As inscrições devem ser realizadas pela internet, através do site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br) e os documentos devem ser enviados ou entregues no Protocolo ou na Secretaria Acadêmica da Unoesc, campus de São Miguel do Oeste ou Campus Aproximado de São José do Cedro, conforme quadro abaixo:

<b>Campi/Campi Aproximados/ Unidades</b>	<b>Local/Horário</b>	<b>Endereço</b>
<b>Campus de São Miguel do Oeste</b>	<b>Secretaria Acadêmica/Protocolo</b> De segunda a sexta: - das 8h às 11h30min - das 14h às 17h e - das 19h às 22h Aos sábados: das 8h às 11h.	Rua Oiapoc, 211 Bairro Agostini São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000 Telefone: (49)3631 1000 Fax: (49)3631 1002
<b>Campus Aproximado de Maravilha</b>	<b>Secretaria Acadêmica/Protocolo</b> De segunda a sexta: - das 14h às 17h e - das 19h às 22h Aos sábados: das 8h às 11h.	Rua Dr. Orlando Valério Zawadzki, 710, Bairro Universitário Maravilha/SC - CEP 89.874-000 Telefone: (49)3664 0973 Fax: (49)3664 0973
<b>Campus Aproximado de São José do Cedro</b>	<b>Secretaria Acadêmica/Protocolo</b> De segunda a sexta: - das 14h às 17h e - das 19h às 22h Aos sábados: das 8h às 11h.	Linha Esquina Derrubada São José do Cedro/SC - CEP 89.930-000 Telefone: (49) 3643 6000

### **2.2. Dos documentos para a inscrição:**

2.2.1 É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição: disponível no endereço eletrônico: [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br), ou nos locais acima indicados.

- b) *Fotocópia autenticada da carteira de identidade.*
- c) *Fotocópia autenticada do Histórico Escolar e do Diploma de Graduação.*
- d) *Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.*

2.2.2 *O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.*

### **2.3 Da taxa**

*A taxa de inscrição para o Processo Seletivo Especial é de R\$ 20,00 (vinte reais), com vencimento em 05 de julho de 2011.*

### **2.4. Da inscrição por procuração**

*A inscrição poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório e, deverá ser anexada ao requerimento de inscrição, juntamente com uma fotocópia autenticada da cédula de identidade do outorgado.*

## **3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

3.1 *A classificação dos candidatos será expressa em ordem decrescente, considerando-se a maior média, comprovada no Histórico Escolar do Curso de Graduação.*

3.2 *Em caso de empate na média do Histórico Escolar do Curso de Graduação, será utilizado como critério de classificação a idade dos candidatos, em ordem decrescente.*

## **4. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS**

5.1 *A relação dos candidatos classificados será divulgada a partir do dia **07 de julho de 2011**, no site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br).*

## **5. DA MATRÍCULA**

5.1 *A matrícula será realizada no período de **19 a 21 de julho de 2011**, nos seguintes locais e horários:*

<b>Campi/Campi Aproximados/Unidades</b>	<b>19 a 21 de Julho de 2011</b>
<i>Campus de São Miguel do Oeste</i>	<i>13h30min às 17h e das 19h às 22h</i>
<i>Campus Aproximado de Maravilha</i>	<i>13h30min às 17h e das 19h às 22h</i>
<i>Campus Aproximado de São José do Cedro</i>	<i>13h30min às 17h e das 19h às 22h</i>

*5.2 Para efetuar a matrícula, será indispensável a apresentação dos seguintes documentos:*

- a) diploma de graduação no ensino superior (cópia autenticada);*
- b) histórico escolar do curso de graduação (cópia autenticada);*
- c) certidão de nascimento ou casamento (cópia simples);*
- d) quitação com serviço militar para o sexo masculino (cópia simples);*
- e) cédula de identidade (cópia simples);*
- f) recibo de pagamento da matrícula*
- g) título de eleitor (cópia simples);*
- h) comprovante de vacinação contra a rubéola para o sexo feminino até 40 anos (cópia simples);*
- i) CPF (cópia simples).*

*5.3 Após a apresentação dos documentos acima e pagamento do respectivo boleto de emolumentos, será efetivada a matrícula.*

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

*6.1 Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do disposto neste Edital, no Regimento da Unoesc e na legislação em vigor.*

*6.2 Compete, inicialmente, à Vice-reitoria de Campus, em conjunto com a Pró-reitoria Acadêmica, resolver as questões omissas no presente Edital, conforme estabelece o art. 53 do Regimento da Universidade do Oeste de Santa Catarina.*

*6.3 O presente Edital entra em vigor nesta data.*

*Publique-se.*

*São Miguel do Oeste/SC, 30 de maio de 2011.*

*Prof. Vitor Carlos D'Agostini,  
Vice-reitor de Campus.*

*Profa. Marilene Stertz,  
Pró-reitora Acadêmica.*